

**COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS
E DEFESA DO CONSUMIDOR**

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 170/2012, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de sacolas plásticas oxibiodegradáveis – OBP's ou retornáveis aos respectivos consumidores pelos estabelecimentos que menciona.

Pela aprovação.

S/C., 22 de maio de 2012.

EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Membro

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro